



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico.

Recebido em 28 de fevereiro de 2023 às 13h48min (documento SEI 0016042313).

Questionamento 01: *Considerando as disposições dos itens 8.12.2 e 10.4.5 do Termo de Referência, é correto afirmar que a contratada poderá apresentar tecnologias mais avançadas, desde que o ônus seja por suas custas?*

Resposta: Em atenção ao esclarecimento, manifestou-se a área técnica, através do Memorando SEI nº 0016043459/2023 - DETRANS.UNO: "Sim, desde que atenda todos os requisitos editalícios e que seja comprovado junto à Unidade de Tecnologia da Informação, que se trata de tecnologia compatível com os sistemas instalados no ambiente da Contratante, conforme item 10.4.5 do Anexo IV da Errata do Edital 0015926394/2023 - SAP.LCT".

Questionamento 02: *Em períodos de menor fluxo, como por exemplo, no período noturno, é correto afirmar que será aceito o registro de foto-teste a ser realizada nos últimos 5 minutos da hora, para fins de demonstrar o funcionamento dos equipamentos?*

Resposta: Em atenção ao esclarecimento, manifestou-se a área técnica, através do Memorando SEI nº 0016043459/2023 - DETRANS.UNO: "Sim, esta seria uma forma aceita para demonstrar o funcionamento dos equipamentos".

Questionamento 03: *Considerando o item 2.4.1 do Termo de Referência, qual será o protocolo de integração para acesso ao Cadastro de Veículos Roubados e ao Cadastro de Veículos?*

Resposta: Em atenção ao esclarecimento, manifestou-se a área técnica, através do Memorando SEI nº 0016043459/2023 - DETRANS.UNO: "A responsabilidade da comunicação de arquivos com o DETRAN-SC/CIASC é da Contratada. A Contratada deverá coletar os arquivos necessários com o DETRAN-SC/CIASC para atender as informações solicitadas no Memorial Descritivo, seguindo as normas técnicas do DENATRAN, conforme item 2.4.11, do Anexo IV, da Errata do Edital 0015926394/2023".

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 022/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2023, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016057655** e o código CRC **5D67E9B7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.139297-0

0016057655v3